



ERRATA A ATA Nº 003/2024, DE VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANE SILVIA MARTINS BAILER, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gaspar/SC– CMDIG, no uso das suas atribuições, **RETIFICA** a publicação da Ata 003/2024, de 23 de fevereiro de 2024, veiculado no site da Prefeitura de Gaspar/SC, nos seguintes termos:

Onde se lê na linha, 25 e 26, Proposta orçamentária para aprovação do Conselho:

<u>Empresa</u>	<u>Produto</u>	<u>Valor Total</u>	<u>Valor Unitário</u>
JJ Marmitas	Almoço para 60 pessoas	R\$ 3.990,00	R\$ 66,50
TH7 Soluções Comerciais LTDA	Almoço para 60 pessoas	R\$ 4.680,00	R\$ 78,00
Afinatto Serviços LTDA	Almoço para 60 pessoas	R\$ 5.880,00	R\$ 98,00

Leia-se:

<u>Empresa</u>	<u>Produto</u>	<u>Valor Total</u>	<u>Valor Unitário</u>
JJ Marmitas	Almoço para 60 pessoas	R\$ 3.990,00	R\$ 66,50
TH7 Soluções Comerciais LTDA	Almoço para 60 pessoas	R\$ 4.680,00	R\$ 78,00
Afinatto Serviços LTDA	Almoço para 60 pessoas	R\$ 5.880,00	R\$ 98,00
<u>Empresa</u>	<u>Produto</u>	<u>Valor Total</u>	<u>Valor Unitário</u>
Vestiisports Esportivas	Roupas 100 camisetas	R\$ 4.800,00	R\$ 48,00



AMMOH	Roupas	100 camisetas	R\$ 5.000,00	R\$ 50,00
	Esportivas			
Lance Artigos Esportivos		100 camisetas	R\$ 5.200,00	R\$ 52,00

Onde se lê na linha, 27, 28, 29 e 30, deliberação plenária:

Em respeito à Legislação que prevê a utilização de recursos públicos o Conselho delibera por contratar a Empresa JJ Marmitas por ter apresentado o valor de R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais) para a realização do almoço para os participantes dos JIIDOS, sendo esta a proposta de menor valor.

Leia-se:

Em respeito à Legislação que prevê a utilização de recursos públicos o Conselho delibera por contratar a Empresa JJ Marmitas por ter apresentado o valor de R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais) para a realização do almoço para os participantes dos JIIDOS, sendo esta a proposta de menor valor. E contratar a Empresa Vestiisports Roupas Esportivas por ter apresentado o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para a confecção das camisetas para os idosos representarem o Município de Gaspar em competições e atividades de interação com os idosos, sendo esta a proposta de menor valor.

Gaspar, 23 de fevereiro de 2024.

Luciane Silvia Martins Bailer

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa de Gaspar/SC - CMDIG